

**Ibiraçu****PREFEITURA****RESUMO CONTRATO Nº 219/2015**

Publicação Nº 30068

Resumo do Contrato  
Nº 219/2015

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Proc. Nº: 3300. Dispensa Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Autorizada para Revisão Obrigatória do veículo

(CAMINHONET AMBULÂNCIA - PLACA OYK 4273), com fornecimento de peças, serviços e acessórios. ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA, CNPJ nº 21.439.992/0002-09. R\$ 503,00. Vigência: 31/12/2015. Ibiraçu - 19 de novembro de 2015.

**VIVIANE BARBOSA SFALSIN**  
FUNDO M. DE SAÚDE**CÂMARA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015**

Publicação Nº 30119

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis n.º 10.520/2002, n.º 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

**Pregão Presencial n.º 006/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática (Servidor Rack, Computadores Desktop, Notebook, Switch Core, Storage e Nobreak Rack), conforme especificações e quantitativos constantes do Edital PP - N.º 006/2015 e processo administrativo n.º 0130/2015, com reserva de cota para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

**Credenciamento:** O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura do Pregão.

**Abertura: Dia 03/12/2015 (quinta-feira), às 14:00 horas.**

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site da Câmara de Ibiraçu na internet, no seguinte endereço: [www.camaraibiracu.es.gov.br](http://www.camaraibiracu.es.gov.br) ou diretamente na Secretaria da Câmara, todos os dias, no horário das 12 às 18 horas.

Demais informações: Tel.: (27) 3257.1417 ou 3257.2453.

Ibiraçu-ES, 19 de novembro de 2015

**Rosiléia Cometti Bizerra**

Pregoeira Oficial

**PROJETO DE LEI CMI N.º 042/2015**

Publicação Nº 30139

**PROJETO DE LEI CMI N.º 042/2015.**

Dispõe sobre obrigatoriedade do Executivo encaminhar à Câmara Municipal, mensalmente, os valores do ISS arrecadado em decorrência da cobrança do pedágio na BR 101, explorada pela concessionária ECO 101 e do repasse estadual dos Royalties do Petróleo.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar, mensalmente, após o fechamento do balancete do mês anterior, os valores do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, arrecadado em decorrência da cobrança do pedágio na BR 101, de responsabilidade da concessionária ECO 101 e, bem assim, dos valores objeto de repasse pelo governo estadual a título de Royalties do Petróleo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de novembro de 2015.

**ROBERTO CARLOS RAMALHO**

Vereador